



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 270/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 –DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 260 /2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002720/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 28 de junho de 2006 a 27 de junho de 2008, de acordo com as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.